

PORTARIA TRT13 CGP N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 12073/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 236/2024**, de 28 de agosto de 2024, que colocou o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula n.º 300.145.436), ora à disposição deste Regional, lotado no Gabinete da Desembargadora Herminegilda Leite Machado, para, prestar serviços na Secretaria da Corregedoria Regional.

II - Dispensar o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula n.º 300.145.436), ora à disposição deste Regional, da função comissionada de Assistente de Gabinete VI - FC-06, do Gabinete da Desembargadora Herminegilda Leite Machado.

III - Remover o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula n.º 300.145.436), ora à disposição deste Regional, do Gabinete da Desembargadora Herminegilda Leite Machado para a Secretaria Administrativa.

IV - Nomear o servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula n.º 300.145.436), ora à disposição deste Regional, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo - CJ-03, da Secretaria Administrativa.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08 de Janeiro de 2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.



HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente